



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E UNIPROFISSIONAIS EM ÁREA
PROFISSIONAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE**

EDITAL 01/2018

O Presidente da Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde (COREMU), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para as residências multiprofissionais em área profissional de saúde, sendo: **RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HU (RIMS)** para as áreas profissionais de Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Farmácia, Psicologia, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia; **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (REMULTISF)**, para as áreas profissionais de Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Farmácia, Odontologia e Educação Física, para o ingresso no ano de 2018, observadas as disposições legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Trindade - Tel./fax (48) 3953-1000, <http://coremu.fepese.org.br>, Florianópolis - Santa Catarina.
- 1.2** O processo será aplicado em etapa única que constará de prova objetiva e análise de currículo. A etapa das provas do processo seletivo será aplicada pela FEPESE e a etapa de análise do currículo pela Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Área Profissional da Saúde (COREMU), da UFSC e os Programas de Residência.
- 1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.4** As inscrições estarão abertas no período compreendido entre às 16h do dia **09 de janeiro de 2018** até às 16h do dia **09 de fevereiro de 2018**.
- 1.5** Os candidatos serão atendidos e poderão protocolar pedidos e requerimentos administrativos, salvo expressa determinação das normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h na FEPESE, no seguinte endereço:
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE
CONCURSO DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E UNIPROFISSIONAIS EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA UFSC
Campus Professor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
Caixa Postal nº 5067
88.040-970- Trindade - Florianópolis - SC.
- 1.6** Esclarecimentos também poderão ser obtidos pelo e-mail: coremu@fepese.org.br ou pelo telefone (48) 3953-1032, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (RIMS), RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (REMULTISF)

2.1 Requisitos

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE-RIMS/HU: Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA- REMULTISF: Graduação em Educação Física*, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Serviço Social. *Educação Física (Bacharel em Educação Física - Resolução nº 07/CNE/CES/2004 ou Licenciado em Educação Física - Resolução Nº 03/ 1987/CFE).

2.1.1 O diploma de graduação ou a ata de colação de grau deverá ser apresentado unicamente quando da matrícula do candidato aprovado e classificado. A não apresentação deste documento no ato da matrícula desclassificará o candidato da vaga.

2.2 **Duração do curso:** 24 meses, de março de 2018 a fevereiro de 2020 (RIMS E REMULTISF).

2.3 **Carga horária:** 5.760 horas nos cursos da RIMS e REMULTISF, distribuídas em 60 horas semanais.

2.3.1 Para cada ano de participação no programa de residência corresponderá 1 (um) mês de férias, que serão gozadas em período determinado por regimento interno.

2.4 **Modalidade do Curso:** presencial, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

2.5 Número de vagas

Curso	Vagas**
RIMS	36
REMULTISF	13

** A disponibilidade do número de vagas com bolsa é condicionada a liberação das bolsas pelo SSU-MEC.

2.6 **Bolsas:** As bolsas serão pagas pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/CGRS/DDES/SESU-MEC, conforme legislação específica - Portaria Interministerial 03 de 16 de Março de 2016.

2.7 O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Área de Concentração: Atenção em Urgências e Emergências; Área de Concentração: Atenção em Alta Complexidade, Área de Concentração Saúde da Mulher e da Criança, o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família foram aprovados pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/CGRS/DDES/SESU-MEC.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada unicamente pela internet, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.2 A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, via internet, publicado no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br> no período compreendido entre às 16h00min do dia 09 de Janeiro de 2018 até às 16h do dia 09 de Fevereiro de 2018, horário oficial de Brasília.

3.3 Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br> e seguir os seguintes passos:

- Preencher atentamente *on-line* o Requerimento de Inscrição e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
- Acessar e imprimir o boleto de pagamento do valor da inscrição;
- Efetivar o pagamento do boleto da inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou *home banking*, preferencialmente do Banco do Brasil, até o último dia de inscrição;
- Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.4

3.4.1. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras, disponível no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br>.

3.4.2. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

- 3.4.3. Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- 3.4.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi realizado o pagamento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.
- 3.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma das residências e uma área de concentração quando for o caso. A opção feita não mais poderá ser alterada.
- 3.5.1 A inscrição em mais de uma área de concentração implicará no cancelamento da inscrição, da qual não caberá recurso.
- 3.6 É vedada a inscrição condicional, extemporânea.
- 3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 3.8 O candidato que no decorrer do Processo Seletivo mudar seu endereço deverá comunicar a alteração por protocolo, que deverá ser realizado pessoalmente ou por procurador com procuração específica, no endereço da FEPESE ou pelo e mail: coremu@fepese.org.br.
- 3.9 A qualquer tempo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 3.10 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet e pagamento da respectiva taxa de inscrição, não efetivados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Confirmação da inscrição dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e a listagem das inscrições indeferidas serão publicadas na data provável de 12 de Fevereiro de 2018, no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br>

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	09/01/2018	http://coremu.fepese.org.br
Publicação do extrato do edital	09/01/2018	Jornal local
Inscrições on-line	09/01/2018 a 09/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Homologação das inscrições	12/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Prazo recursal - homologação das inscrições	14/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Resultado dos recursos	19/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Publicação dos locais de prova	19/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Realização da Prova escrita	25/02/2018	Campus Universitário- UFSC
Entrega da cópia do currículo com comprovantes	25/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Publicação da prova e gabarito preliminar	25/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Prazo recursal - gabarito preliminar	26/02/2018	http://coremu.fepese.org.br
Publicação do resultado dos recursos	05/03/2018	http://coremu.fepese.org.br
Publicação resultado final	08/03/2018	http://coremu.fepese.org.br
Prazo recurso	09/03/2018	
Republicação do Resultado final	12/03/2018	http://coremu.fepese.org.br
Matrícula da RIMS	A ser definida	Datas serão publicadas em edital específico.
Matrícula da REMULTISF	A ser definida	Datas serão publicadas em edital específico.

- 5.1 As datas constantes do cronograma são as prováveis e poderão ser alteradas mediante simples comunicação publicada no site do Processo Seletivo: <http://coremu.fepese.org.br>

6. DAS VAGAS

6.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas abaixo discriminadas por áreas profissionais e por áreas de concentração:

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Áreas profissionais	Área de concentração			Total de vagas
	Atenção em Urgência e Emergência	Atenção em Alta complexidade em saúde	Atenção à Saúde da Mulher e da Criança	
Enfermagem	03	04	02	09
Farmácia	02	03	-	05
Nutrição	01	02	01	04
Odontologia	-	02	-	02
Psicologia	01	04	01	06
Serviço Social	01	04	02	07
Fonoaudiologia	-	01	-	01
Fisioterapia	-	02	-	02
TOTAL	08	22	06	36*

* Poderá haver aumento do número de vagas, de acordo com a liberação destas pelo Ministério da Educação, inclusive em áreas que não estão abertas atualmente.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ÁREAS PROFISSIONAIS	Área de Concentração Saúde da Família		Total de vagas
Enfermagem	03		03
Nutrição	02		02
Farmácia	02		02
Odontologia	02		02
Serviço social	02		02
Educação Física*	02		02
TOTAL	13		13

*Educação Física (Bacharel em Educação Física - **Resolução nº 07/CNE/CES/2004** ou Licenciado em Educação Física - **Resolução Nº 03/ 1987/CFE**). Poderá haver aumento do número de vagas a depender da liberação destas pelo Ministério da Educação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas, a saber:

7.1.1. Primeira etapa:

Para todos os cursos de residência: Prova escrita com questões objetivas.

7.1.2. Segunda etapa:

7.1.2.1. Para os cursos da RIMS e REMULTISE: Análise do currículo.

8. PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

8.1 Para os candidatos dos cursos da RIMS e REMULTISE a prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório constará de questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas das quais uma única será correta, de acordo com o quadro abaixo:

Área de conhecimento	Número de questões	Valor	Total
----------------------	--------------------	-------	-------

Conhecimentos gerais	10	0,350	3,5
Conhecimentos específicos por área profissional	20	0,325	6,5
Total	30	-	10,00

8.2 As questões de conhecimentos gerais serão comuns aos cursos da RIMS e REMULTISF.

8.3 As questões de conhecimentos específicos serão diferentes para cada um dos cursos.

8.4 O conteúdo programático das provas está publicado no **Anexo II**.

8.5 A nota da prova escrita será expressa de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais sem arredondamento.

8.6 A prova escrita será realizada na data provável de **25 de fevereiro de 2018**, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina, em local que será divulgado no sitio do concurso na Internet (<http://coremu.fepese.org.br>) de acordo com o seguinte cronograma:

HORÁRIO	EVENTO
14h10	Abertura dos portões de acesso ao local da prova.
14h50	Fechamento dos portões de acesso. A partir deste horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h52	Abertura dos envelopes e distribuição das provas.
15h	Início da resolução da prova.
18h30	Término da prova. Entrega do caderno de prova e cartão resposta.

8.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos e apresentar documento (original) de identificação não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada ou que não apresentar a devida identificação.

8.8 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.10 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição.

8.11 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. No momento da amamentação a candidata será conduzida ao local determinado na companhia de fiscal designado pela FEPESE. No momento da amamentação o acompanhante não poderá permanecer no local. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. O tempo destinado à amamentação não será acrescido à duração da prova.

8.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.14 O candidato somente poderá se retirar do ambiente de prova acompanhado de fiscal.

8.15 Ao terminar a prova, desde que decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de prova e o cartão resposta devidamente assinado.

8.16 Os últimos três candidatos em sala deverão permanecer até o término da prova.

8.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.18 Durante a prova não será permitido (a):

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
- c) O uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento receptor/emissor de sinal eletromagnético, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura bem como o porte de armas;
- d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal e ou portando o cartão resposta ou caderno de prova;
- e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada em embalagem transparente sem qualquer rótulo e ou etiqueta.

8.19 Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico ou material não autorizado, deverá entregá-los, sem qualquer outro aviso, ao fiscal de sala. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

8.20 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

8.21 Serão classificados para a segunda etapa:

8.21.1. Nos cursos de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e Residência Multiprofissional em Saúde da Família os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) terão seus currículos pontuados e classificados para a de acordo com o número de vagas, sendo:

- 1 ou 2 vagas - 4 (quatro) vezes o número de vagas, na área de concentração escolhida, com nota superior a 6,00 (seis);
- ≥ 3 vagas - 3 (três) vezes o número de vagas, na área de concentração escolhida, com nota superior a 6,00 (seis).

8.22 Os candidatos aprovados e não classificados, conforme o número de vagas serão considerados excedentes, e poderão ser convocados posteriormente nos casos de vacância de vaga, respeitados o limite de prazo de decorrência do curso, sem prejuízo da perda de conteúdo, conforme Regimento do Programa.

9. DA SEGUNDA ETAPA PARA OS CURSOS DA RIMS E REMULTISF: ANÁLISE DO CURRÍCULO

9.1 A segunda etapa para os cursos de residência integrada multiprofissional em saúde e residência multiprofissional em saúde da família constará de:

1. Avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes;

9.2 Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar os seguintes documentos na sede da FEPESE no dia da prova objetiva. A não entrega dos documentos de acordo com o edital causará a eliminação do candidato de todo o processo seletivo.

a) Curriculum vitae no formato lattes (a ser preenchido na plataforma lattes, disponível no site <http://lattes.cnpq.br>). As informações pertinentes aos itens pontuados, de acordo com o roteiro constante no Anexo I deste edital, deverão ser devidamente comprovadas e organizadas respeitando a sequência apresentada citado roteiro (Anexo I). Somente serão pontuados os certificados que apresentarem carga horária. Para comprovação de publicação em livros e periódicos deverá ser apresentada fotocópia da capa, do índice e da ficha catalográfica, com registro de ISBN ou ISSN, respectivamente. Os currículos deverão ser grampeados ou encadernados, ter numeração das páginas (não serão aceitas folhas avulsas) Só serão avaliados os currículos devidamente registrados e no formato da plataforma lattes (indicar o respectivo endereço eletrônico), conforme indicado neste item, e que estiverem documentados.

b) Cópia autenticada do documento de identidade. Se estrangeiro, cópia autenticada do visto de permanência.

c) Duas fotografias 3X4 recentes.

9.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); certificado de reservista; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

9.3 Não será permitida a entrega de documentos após o prazo estabelecido no edital.

ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.4 A análise do currículo será efetuada pelas **Comissões de Seleção dos Cursos**, observada a tabela de títulos (Anexo I).

9.4.1 As bancas avaliadoras serão indicadas pelos programas e aprovadas pela COREMU/UFSC.

9.5 Serão analisados somente os currículos dos candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova objetiva e de acordo com o número de candidatos classificados, conforme especificado no item 8.22.1. para os programas da RIMS e REMULTISF.

9.6 Será atribuída nota 0 (zero) aos candidatos que não apresentarem os documentos, de acordo com o disposto no item 9.1.1 deste edital.

10. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

10.1 Para apuração da nota final do candidato as notas das etapas do Processo Seletivo serão consideradas de acordo com o quadro abaixo:

PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

INSTRUMENTO DE SELEÇÃO	PESO
PRIMEIRA ETAPA- Prova objetiva	0,7
SEGUNDA ETAPA- Análise do curriculum vitae modelo Lattes	0,3

10.2 A nota final, expressa de 0,00 (zero) a 10,00, será obtida de acordo com as fórmulas abaixo:

PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

$$NF = [(N1E \times 7) + (N2E \times 3)] / 10$$

Sendo:

NF= Nota final.

N1E= Nota obtida na primeira etapa.

N2E= Nota obtida na segunda etapa.

10.3 Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido nota final igual ou superior a seis (6,00).

10.4 A ausência ou não realização de qualquer uma das provas das duas etapas, ocasionará a eliminação do candidato.

10.5 No caso de empate no resultado final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota obtida na prova objetiva;
2. Maior nota na segunda etapa;
3. Maior idade.

10.6 Os candidatos aprovados serão classificados por categoria profissional e área de concentração, nos cursos em que foram inscritos, de acordo com os valores decrescentes das notas finais.

10.7 Não havendo aprovação de candidatos suficientes em uma das áreas de concentração, no Curso de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde/HU/UFSC, poderão ser remanejados candidatos aprovados e não classificados na outra área, desde que seja de interesse do candidato, por ordem de classificação.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, que será publicado no endereço eletrônico: <http://coremu.fepese.org.br>.

11.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva convocação, por parte da COREMU, da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, dos candidatos classificados.

11.3. Os candidatos aprovados e que não comparecerem aos as atividades previstas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

12. DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula ocorrerá nas datas previstas no cronograma do processo seletivo ou em comunicado publicado no site do processo seletivo na Internet, nos seguintes locais:

a) **Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde:** secretaria do curso, localizada no andar térreo do HU/UFSC, das 8h às 12h;

b) **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família:** secretaria do curso, localizada no 2º andar do prédio administrativo do Centro de Ciências da Saúde, sala 229, das 14h às 18h;

12.2 Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula serão considerados desistentes, perdendo o direito a vaga.

12.3 No momento da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar **cópias e originais** dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação ou ata de colação de grau ou revalidado na forma prevista na legislação pertinente, quando obtidos no exterior; na área para a qual foi efetuada a inscrição;

b) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).

c) Comprovar a inscrição no conselho de classe profissional (poderá ser apresentada a inscrição provisória, devendo o mesmo providenciar a definitiva para efetivação da vaga em até 30 dias após o início do Curso);

d) Apresentar PIS/PASEP;

e) Apresentar carteira de trabalho;

f) Número do Cartão Nacional de Saúde;

g) Número do CPF;

h) Número da carteira de identidade;

i) Título de eleitor;

j) Conta bancária (conta corrente, informando agência, número da conta e dígito);

k) Informar tipo sanguíneo e fator RH;

l) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo III);

m) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 vias (Anexo IV);

12.4 Em caso de desistência de um candidato aprovado será chamado, via e-mail ou por telefone, o primeiro candidato excedente classificado, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do contato, para a realização da sua matrícula, sob pena de ser considerado desistente.

12.5 Os candidatos não matriculados e desistentes deverão retirar na Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Área Profissional de Saúde, os documentos encaminhados para etapa da entrevista até 30 dias após a realização matrícula, após este período o material será descartado.

12.6 Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, qualquer documentação exigida no item 14.3 deste edital.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberão recursos em relação a não homologação das inscrições, conteúdo e gabarito preliminar da prova escrita e resultados da primeira e segunda etapas do processo seletivo.

13.2 Os recursos só poderão ser interpostos pela Internet, no sitio do concurso: <http://coremu.fepese.org.br>, seguindo as instruções nele contidas, até às 18 horas do dia subsequente à publicação do ato em desfavor do qual se deseja recorrer.

13.3 Se do exame de recursos resultar anulação de questão da prova escrita, a pergunta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos que a responderam, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4 Do resultado final só serão cabíveis reconsiderações em grau de recurso à COREMU, no prazo de cinco dias da divulgação do resultado final.

14. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 14.1 Delega-se competência à FEPESE para:
- Emitir os documentos de homologação das inscrições;
 - Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
 - Apreciar os recursos relacionados à prova escrita, previstos neste edital;
 - Receber documentos dos candidatos;
 - Divulgar os resultados da primeira etapa do concurso;
 - Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 - Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
 - Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e COREMU.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2018.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE MODELO LATTES

ATIVIDADES	ITENS	Pontuação	n	Subtotal **
PESQUISA	Participação em projeto de pesquisa	0,5 por semestre (máximo 1,0 ponto)		1,5
	Apresentação/publicação de trabalho científico (oral/pôster) em anais de eventos	0,2 por trabalho (máximo 1,0 ponto)		
	Publicação de artigos em periódicos científicos	0,5 por artigo (máximo 1,0 ponto)		
EXTENSÃO	Participação em projetos de extensão	0,01 por hora ou 0,5 por semestre (máximo 1,5 pontos)		4,0
	Organização de eventos acadêmicos ou profissionais	0,1 ponto por evento (máximo 0,5 pontos)		
	Participação em eventos científicos	0,1 por evento (máximo 01 ponto)		
	Participação em cursos	0,01 por hora (máximo 01 ponto)		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS	Estágio não obrigatório	0,005 ponto por hora - máximo 2 pontos		4,5
	Monitoria de disciplina de graduação	0,5 ponto por semestre		
	Palestras ministradas	0,4 ponto por palestra		
	Cursos ministrados	0,4 ponto por hora		
	Representação Discente - participação efetiva em diretórios e centros acadêmicos, entidades de classe, conselhos e colegiados internos	0,2 ponto por semestre (máximo 1 ponto)		
	Língua estrangeira	0,2 ponto por semestre de estudo (máximo 0,4 ponto) ou 0,2 para certificado de proficiência ou para certificado de TOEFL		
	Pós Graduação em qualquer nível	0,5 ponto (máximo uma pós-graduação)		
	Distinção e prêmio na área	0,5 ponto		
	Aprovação em concursos públicos	0,1 ponto		

Experiência na categoria profissional (carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração de atividades laborais registrada em cartório, declaração do empregador - ISS)	0,25 ponto por semestre ou 0,05 por mês (máximo 2 pontos)	
Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e no Programa de Educação Tutorial (PET-MEC)	0,08 ponto por mês	
Estágio de vivência na saúde (VER SUS)	0,001 por hora	
Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio, associações escolares e conselhos de políticas públicas	0,001 por hora ou 0,02 por semestre	
Participação em atividades não remuneradas e de interesse social (ex. terapeutas da alegria, cursos de pré-vestibular gratuito)	0,001 por hora ou 0,02 por semestre	

**Refere-se à soma máxima permitida no campo de atividade.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÓPICOS GERAIS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL:

Conhecimentos gerais sobre o SUS; Políticas públicas de Saúde nas diversas áreas de atendimento, em especial em urgência e emergência e alta complexidade, e em Atenção Básica em saúde; Planejamento, avaliação e gestão em saúde no Brasil; Política nacional de humanização. Vigilância em saúde. Sistemas de Informação em Saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 4v. (Coleção Para entender a gestão do SUS, 2015. 4volumes.). Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca>. Acesso em: 25 out 2017.

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, [on-line], Brasília, 1990 e suas atualizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 25 out 2017.

BRASIL. Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências, [on-line], Brasília, 1990. E atualizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 25 out 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Redes de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 44 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza_sus_atencao_basica.pdf. Acesso em: 25 out 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção hospitalar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 268 p., il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS ; v. 3).

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf. Acesso em: 25 out 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância em saúde: panoramas, conjunturas, cartografias: gestão 2009-2010 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 376 p. : il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_saude_panoramas_conjunturas.pdf. Acesso em: 25 out 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 48-50, 10 jul 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html. Acesso em: 25 out 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4.

ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 set. 2017.

TÓPICOS ESPECÍFICOS POR ÁREA PROFISSIONAL E POR CURSO:

RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE/HU

ENFERMAGEM:

Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Assistência de enfermagem ao paciente oncológico; Assistência de enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico relacionados a problemas respiratórios, neurológicos, cardíacos, gastrointestinais, renais; hematológicos, oncológicos; Ética, bioética e legislação profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. A mulher durante o ciclo gravídico puerperal em situações de urgência e emergência. Cuidado de Enfermagem ao recém-nascido de alto risco. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clínicas, cirúrgicas e emergenciais. Crescimento e desenvolvimento da criança. Brinquedo Terapêutico e Lúdico. Assistência à criança/adolescente e família durante a hospitalização e o morrer. Imunização.

REFERÊNCIAS

Amante et al. Cuidado de Enfermagem Perioperatória: intervenções para a prática. editora CRV. volume 1 ,2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 256 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido : guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - 2. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 4 v. : il.

_____. Ministério da Saúde. Doenças respiratórias crônicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2010a. 160 p.

_____. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília, 2. ed., 2001

_____. Ministério da Saúde. Linha do cuidado do infarto agudo do miocárdio na rede de atenção ras. Brasília: Ministério da Saúde, 2011a. 96p. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/protocolo_sindrome_coronaria.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidados em acidente vascular cerebral (AVC) na rede de atenção as emergências e emergências. Brasília: Ministério da Saúde, 2011b. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/linha_cuidado_avc_rede_urg_emer.pdf>. Acesso em 21 de agosto de 2017.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Pré-Natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada: manual técnico. Brasília; 2006.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Brasília, DF.

_____. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento / Ministério da Saúde. Universidade Estadual do Ceará. - Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 465 p. : il. - (Cadernos

HumanizaSUS ; v. 4)

_____. Ministério da Saúde. Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher - Gestação de alto risco - manual técnico - 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde - 2000

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher - Parto, aborto e puerpério: Assistência Humanizada à mulher. Brasília: Ministério da Saúde - 2001

_____. Secretaria de Política de Saúde. Assistência em Planejamento Familiar - Manual Técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. Rio de Janeiro: INCA, 2008.

_____. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Coordenação de Educação. Organização Luiz Claudio Santos Thuler. ABC do câncer: abordagens básicas para o controle do câncer. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Inca, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Manual de rotinas para atenção ao AVC.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rotinas_para_atencao_avc.pdf Acesso em: 21 mar 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília : Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_acidente_vascular_cerebral.pdf Lista_referências_30_08_2017.doc. Acesso em: 21 ago 2017.

Behrman, Richard E. - Kliegman, Robert M. - Jenson, Hal B. - Stanton, Bonita F. Tratado de Pediatria - Nelson - 2 Volumes - 19a edição, Elsevier, 2013.

BRÜGGEMANN, O. M.; OLIVEIRA, M. E.; SANTOS, E.K.A. (org) Enfermagem na Atenção Obstétrica e Neonatal. Org. Curitiba: Progressiva, 2011.

CHULAY, M., BURNS, S.M. Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN. Tradução: Maiza Ritony Ide; [revisão técnica: Débora Feijó Vieira et al.] 2 ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 590p.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Tratamento de emergência das queimaduras. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://portal.cfm.org.br/images/stories/pdf/protocolodequeimadosdocfm.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2017

Decreto 94.406 de 08 de junho de 1987 (BR). Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União [periódico na Internet]. 08 jun 1987. [acesso 15 dez 2009]. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=131186> 7. Conselho Federal de Enfermagem (BR).

Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf> Acesso em: 04 jul. 2016.

Kirsztajn GM, Souza E, Romão Jr JE, Bastos MG, Meyer F, Andrada NC. Doença Renal Crônica (Pré-terapia Renal Substitutiva): Diagnóstico. Sociedade Brasileira de Nefrologia; Sociedade Brasileira de Urologia; Sociedade Brasileira de Pediatria; Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. 2011. Disponível no site:

http://www.projetodiretrizes.org.br/diretrizes11/doenca_renal_cronica_pre_terapia_renal_substitutiva_dia_gnostico.pdf

NANDA International. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA**: definições e classificação 2015-2017.

PROENF Programa de Atualização em Enfermagem: Urgência e Emergência: Ciclo 3. In: Associação Brasileira de Enfermagem; Unikovsky MAR, Spezani RS, Waldman, organizadores. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2016. 155p (Sistema de Educação Continuada a Distância, volume 3)

Resolução COFEN 311/2007 de 08 de fevereiro de 2007. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 08 fev 2007. [acesso 15 dez 2009]. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/Site/2007/materias.asp?ArticleID=7221§ionID=34>

SASSO, G. T. M. et al. Enfermagem nas Urgências e Emergências. In: Associação Brasileira de Enfermagem (Org). Programa de atualização em enfermagem: saúde do adulto- PROENF. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Sociedade Brasileira de Hipertensão. Sociedade Brasileira de Nefrologia. 7a **Diretriz Brasileira de Hipertensão**. ArqBrasCardiol, v. 107, n. 3, 2016. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf Acesso em: 21 ago 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2014-2015**; [organização José Egidio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio]. - São Paulo: AC Farmacêutica, 2014. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/images/2015/area-restrita/diretrizes-sbd-2015.pdf> Acesso em: 21 ago 2017.

Hockenberry MJ, Winkelstein W. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PRADO, Marta Lenise; GELBCKE, Francine Lima (organizadoras). Fundamentos para o cuidado profissional de enfermagem. 3ª ed. rev. e ampl. Florianópolis: Progressiva, 2013.

SALLUM, A. M.C.; PARANHOS, W. Y. O Enfermeiro e as Situações de Emergência. 2ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51.

Smeltzer, S. C.; Bare, B. G.; Hinkle, J. L.; Cheever, K. H. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica - 2 Volumes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. HOCKENBERRY, M.; WILSON D. Wong Fundamentos de enfermagem pediátrica. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2011. 1279bp. ISBN 978 85-352- 3447-3.

FARMÁCIA:

Seleção de Medicamentos e Produtos Hospitalares; Comissões Hospitalares (Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Comissão de Suporte Nutricional); Gestão de Suprimento e Custos Hospitalares; Armazenamento de Medicamentos e Produtos Químicos; Legislação Geral, Sanitária e Profissional (leis, decretos, resoluções da diretoria, colegiada, portarias, resoluções, códigos relacionados ao desenvolvimento da Farmácia); Sistemas de Distribuição de Medicamentos; Centro de Informações sobre Medicamentos; Central de Misturas Intravenosas; Farmacotécnica Hospitalar: Formas Farmacêuticas Estéreis e Não Estéreis; Cálculo Farmacêutico. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância e Estudo de utilização de medicamentos; Farmacoeconomia; Uso racional de medicamentos; Pesquisa clínica; Farmacoterapia baseada em evidências; Farmacocinética clínica; Farmacologia clínica; Toxicologia clínica; Educação sanitária; Seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados, ambulatorial e assistência domiciliar.

Legislação: RDC ANVISA no302, de 13 de outubro de 2005 - Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos; RDC ANVISA no306, de 07 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório. Gestão da qualidade no Laboratório Clínico. Coleta, preparo, conservação e transporte de amostras biológicas. Bioquímica, incluindo hormônios e marcadores tumorais: interpretação clínico-laboratorial. Urinálise: Exame de urina de rotina: interpretação clínico-laboratorial. Hematologia: Interpretação clínico-laboratorial do hemograma; fisiopatologia das anemias, leucemias, doenças mieloproliferativas e infecciosas; hemostasia e coagulação. Microbiologia: Cultura para materiais biológicos; métodos de coloração e sementeira utilizados em bacteriologia; interpretação de resultados de exames microbiológicos; antibiograma. Imunologia: diagnóstico sorológico das doenças infecciosas, colagenoses e alergias; métodos moleculares aplicados ao diagnóstico de doenças infecciosas ou segmento clínico de pacientes. Parasitologia: protozoários e helmintos: ciclo evolutivo, morfologia, patogenia e diagnóstico; coprológico funcional.

REFERÊNCIAS

Bain, B. J. Células sanguíneas: um guia prático. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Sales, M. M.; Vasconcelos, D. M. (Ed.). Citometria de fluxo: aplicações no laboratório clínico e de pesquisa. São Paulo: Atheneu, 2013.

Swerdlow, S. H.; Campo, E.; Harris, N. L.; Jaffe, E. S.; Pileri, S. A.; Stein, H.; Thiele, J.; Vardiman, J. W. (Ed.). WHO Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissues. Lyon: IARC, 2008.

Zago, M. A.; Falcão, R. P.; Pasquini, R. (Ed.). Tratado de Hematologia. São Paulo: Atheneu, 2013.

Massimo Dozzo , Francesca Carobolante, Pietro Maria Donisi, Annamaria Scattolin, Elena Main, Rosaria Sancetta, Piera Viero, Renato Bassan. Burkitt lymphoma in adolescents and young adults: management challenges. Adolescent Health, Medicine and Therapeutics 2017;8 11-29.

Dong Ta Zhong & Chun Mei Shi & Qiang Chen & Jing Ze Huang & Jian Gang Liang. Study on effectiveness of gemcitabine, dexamethasone, and cisplatin (GDP) for relapsed or refractory AIDS-related non-Hodgkin's lymphoma Ann Hematol (2012) 91:1757-1763.

Hartmut Döhner, Elihu Estey, David Grimwade, Sergio Amadori, Frederick R. Appelbaum, Thomas Büchner, Hervé Dombret, Benjamin L. Ebert, Pierre Fenaux, Richard A. Larson, Ross L. Levine, Francesco Lo-Coco, Tomoki Naoe, Dietger Niederwieser, Gert J. Ossenkoppele, Miguel Sanz, Jorge Sierra, Martin S. Tallman, Hwei-Fang Tien, Andrew H. Wei, Bob L. Owenberg, Clara D. Diagnosis and management of AML in adults: 2017 ELN recommendations from an international expert panel Bloomfield. BLOOD 2017 129: 424-447.

Sílvia Storpirtis, Ana Luiza Pereira Moreira Morim Angélica Yochiy, Eliane Ribeiro, Valentina Porta. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Guanabara Koogan 2008 Rio de Janeiro.

Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual / Conselho Federal de Farmácia. Brasília: Conselho

Federal de Farmácia, 2016.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (2015-2016) / Adolfo Milech...[et. al.]; organização José Egidio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio - São Paulo: A.C. Farmacêutica, 2016.

Carl A. Burts, Edward R. Ashwood, David E. Bruns. Tietz textbook of clinical chemistry and molecular diagnostics - 5th. ed. 2012.

Kirsztajn GM, Romão Jr JE, Souza E, Soriano EA, Ribas DF, Andrada NC, Bastos MG. Doença Renal Crônica (Pré-terapia Renal Substitutiva): Tratamento. Sociedade Brasileira de Nefrologia e Associação Brasileira de Nutrologia. Projeto Diretrizes. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina 31 de outubro de 2011.

Santos, L.; Torriani, M. S.; Barros, E. (Org.). Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013. 1120p.

Olson, K. R. Manual de toxicologia clínica. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 832 p. (Lange).

Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde (SBRAFH). Padrões mínimos para farmácia hospitalar e serviços de saúde. 3. ed. São Paulo, 2017. 49p.

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Nota técnica nº 01/10/DIVS/SES - Alerta e orienta os serviços assistenciais de saúde que dispensam, preparam e administram medicamentos potencialmente perigosos de uso sistêmico, seja para fins de tratamento e/ou diagnóstico, inclusive de imagem.

Rovers, J. P.; Currie, J.D. Guia Prático de Atenção Farmacêutica: Manual de Habilidades Clínicas. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

Correr, C. J.; Otuki, M. F. Otuki. A Prática Farmacêutica na Farmácia Comunitária. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Wiffen, P.; Mitchell, M.; Snelling, M.; Stoner, N. Oxford Handbook of Clinical Pharmacy. Second edition. Oxford University Press, 2012.

BRASIL. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: Obesidade. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).

FISIOTERAPIA:

Anatomia e fisiologia cardiorrespiratória. Avaliação fisioterapêutica. Exames complementares. Oxigenoterapia. Assistência fisioterapêutica ao paciente clínico e cirúrgico com problemas cardiorrespiratórios, neurológicos, gastrointestinais, renais, hematológicos, oncológicos, e vasculares. Fisioterapia na UTI adulto. Rotinas e recursos de fisioterapia respiratória e motora no paciente hospitalar. Assistência ventilatória mecânica invasiva e não invasiva. Desmame da ventilação mecânica.

REFERÊNCIAS

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica 2013. AMIB e SBPT. 2013.

American Heart Association. "Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. 2010." (2015).

FRANÇA, *et al.* Fisioterapia em pacientes críticos adultos: recomendações do Departamento de Fisioterapia da Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Revista Brasileira de Terapia Intensiva. 2012.

PRESTO, Bruno. DAMÁZIO. Fisioterapia na UTI. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SARMENTO, GJV. Fisioterapia Hospitalar: Pré e pós-operatórios. São Paulo: Manole, 2009.

SARMENTO, GJV. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. São Paulo: Manole, 2010.

SCANLAN. C. L.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2000.

VEGA, Joaquim Minuzzo. LUQUE, Alexandre. SARMENTO, George Jerre Vieira. MODERNO, Luiz Fernando de Oliveira. Tratado de Fisioterapia Hospitalar: Assistência integral ao paciente. São Paulo: Atheneu Editora, 2012.

WEST, J.B. Fisiologia Respiratória Moderna. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2002.

WEST, J.B. Fisiopatologia Pulmonar Moderna. 4ª ed. São Paulo: Manole, 1996.

FONOAUDIOLOGIA:

Audiologia: Políticas públicas em Saúde Auditiva; Triagem auditiva; Avaliação audiológica subjetiva e objetiva no diagnóstico da deficiência auditiva na criança e no adulto; Fisiopatologia e diagnóstico diferencial entre perdas auditivas condutivas, neurossensoriais e mistas; Diagnóstico diferencial entre patologia coclear e retro coclear; Avaliação e terapia do processamento auditivo (central); Seleção, indicação e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual em crianças e adultos; Implante coclear; Reabilitação auditiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, K.; IORIO, M.C.M. (Org.). Próteses auditivas: fundamentos teóricos & aplicações clínicas. 2ª ed. São Paulo: Lovise, 2003.

BALEN, S.A. et al (Org.). Saúde Auditiva: da teoria à prática. São Paulo: Santos Editora, 2010.

BEVILACQUA, M.C. et al (ed). Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos Editora, 2011.

BOÉCHAT, E.M et al. Tratado de audiologia. 2 ed. São paulo: Santos Editora; 2015.

Brasil. Gabinete do Ministro. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.073, 28 de setembro de 2004. Que versa sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão e de outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. 2004.

FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (Org.). Tratado de Fonoaudiologia. 2.ed. São Paulo: Roca, 2010.

LOPES FILHO, O. et al (ed). Novo Tratado de Fonoaudiologia. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2013.

MOMENSOHN-SANTOS, T.M.; RUSSO, I.C.P. (Org.). A prática da audiologia clínica. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, L.D.; SCHOCHAT, E. Processamento auditivo: manual de avaliação. São Paulo: Lovise, 1997.

PEREIRA, L.D.; SCHOCHAT, E. Testes Auditivos Comportamentais Para Avaliação do Processamento Auditivo Central. São Paulo: Pró-Fono, 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Diretrizes de Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina.2017 Disponível: <file:///C:/Users/fono02/Downloads/Diretrizes%20Estaduais%20saude%20auditiva.pdf>

Disfagia e voz: Biossegurança; Infecção hospitalar; Fisiologia da deglutição e fonação do neonato a senescência; Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica; Disfonias funcionais, organofuncionais e orgânicas; Distúrbios da deglutição na prematuridade; Avaliação clínica da deglutição orofaríngea; Avaliação comportamental, acústica e perceptivo auditiva da voz; Procedimentos de fonoterapia em disfagias orofaríngeas; Habilitação e reabilitação vocal; Orientações pré e pós operatórias nas cirurgias de cabeça e pescoço.

REFERÊNCIAS

BEHLAU, M. Voz o livro do especialista volume I - São Paulo: Ed. Lovise, 2001.

BEHLAU, M. Voz o livro do especialista volume II - São Paulo: Ed. Lovise, 2005.

COSTA, M.M.B; CASTRO L.P. Tópicos em Deglutição e Disfagia, Editora Medcica Cientifica Ltda RJ, 2003.

FERNANDES, FDM, MENDES,BCA; NAVAS,ALPGP - Tratado de Fonoaudiologia. Editora Roca, 2a. edição. 2010.

FERREIRA, L.P; BEFI-LOPES, D.; LIMONGI, S.C.O. (Org.).Tratado de fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2005.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S.S. Disfagias Orofaríngeas, volume 1, editora profono, 2ª edição,

2008.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S.S. Disfagias orofaríngeas, volume 2, editora profono, 1ª edição, 2008.

JOTZ, G.P., CARRARA-De ANGELIS, E., Barros, A.P.B. (2009). Tratado da Deglutição e Disfagia. No adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter.

REDHER, M.I.; BRANCO, A. - Disfagia e Disfonia: interface, atualização e prática clínica. Editora Revinter, RJ, 2011.

CORBIN-LEWIS, K; LISS, J.M.; SCIORTINO, K.L. Anatomia clínica e fisiologia do mecanismo de deglutição. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

Linguagem: Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral. Funções cognitivas e interface com a linguagem. Alterações da linguagem oral e escrita em adultos e idosos. Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita em adultos e idosos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

BRUCKI, S.M.D. et al. (ed.). Demências - enfoque multidisciplinar: das bases fisiopatológicas ao diagnóstico e tratamento. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

MARCHESAN, I.Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M.C. (Org.). Tratado de especialidades em fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. 1180 p.

ORTIZ, K.Z. Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Linguagem e Cognição. 2.ed. Baurueri: Manole, 2010.

NUTRIÇÃO:

Fisiopatologia e conduta dietoterápica em indivíduos adultos nas seguintes situações doenças: hepáticas, renais, câncer, diabetes, obesidade e cirurgia bariátrica, síndrome metabólica, HIV/Aids. Fisiopatologia e tratamento dietoterápico na pediatria em situações de doenças infecto contagiosas; desnutrição e doença celíaca. Avaliação nutricional nos diferentes ciclos de vida. Aplicações das Dietary Reference Intakes (DRIs) no atendimento nutricional. Humanização da atenção nutricional hospitalar: educação alimentar e nutricional. Planejamento de cardápios; qualidade das refeições. Terapia Nutricional. Equipe multiprofissional de terapia nutricional (EMTN).

REFERÊNCIAS

ACCIOLY E, SAUNDERS C, LACERDA EMA. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª. Edição revisada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan/Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2012. BRASIL.

DAL BOSCO, Simone. M. Terapia nutricional em pediatria. São Paulo: Atheneu, 2010.

Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Obesidade. Brasília, 2006. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab12> . Documento eletrônico acessado em 24/08/2017.

Manual de Atendimento da Criança com Desnutrição Grave em Nível Hospitalar, 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_desnutricao_crianças.pdf. Documento eletrônico acessado em 24/08/2017.

PALMA, D., ESCRIVÃO, M. A. M. S, OLIVEIRA, F.L.C. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM. Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência. Barueri, SP: Manole, 2009.

Ross A.C., Caballero B., Cousins R.J., et al. Nutrição Moderna de Shils. 11ª edição. Barueri, SP: Manole, 2016.

Waitzberg D.L. Nutrição Oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª edição. São Paulo: Atheneu, 2009.

Mahan L.K., Escott-Stump S. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012

CUPPARI,L. Nutrição Clínica no Adulto. Rio de Janeiro: Ed.Manole, 2a ed. 2005.

VITOLLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed.Rubio, 2a ed. 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2011. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf

WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1995. *Physical Status: The Use and Interpretation of Anthropometry*. Report of a WHO Expert Committee. Technical Report Series No. 854. Geneva: World Health Organization. Disponível em http://www.who.int/childgrowth/publications/physical_status/en/

CDC/NCHS (Centers for Disease Control and Prevention/ National Center for Health Statistics), 2000. *2000 CDC Growth Charts: United States*. Disponível em: <http://www.cdc.gov/growthcharts/>

MUSSOI, T. D. *Avaliação nutricional na prática clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014.

Institute of Medicine. Dietary Reference Intakes: Applications in Dietary Planning. Washington (DC): National Academies Press (US); 2003.

Institute of Medicine. Dietary Reference Intakes: Applications in Dietary Assessment. Washington (DC): National Academies Press (US); 2000.

Elisabeth Machado Pinto-e-Silva, Maria; Hiromi Yonamine, Glauce; Carolina Batista Campos Von Atzingen, Maria. Técnica dietética aplicada à dietoterapia - 1ª EDIÇÃO. Manole, 2015.

Silva, Sandra M. Chemin S. Da, Martinez, Sílvia. Cardápio - Guia prático para a elaboração - 3ª Ed. Roca, 2014.

SALOMÃO, R. , PIGNATARI, A. C. C. Guias de Medicina ambulatorial e hospitalar UNESP/scola Paulista de Medicina - INFECTOLOGIA, Manole, 2004.

Atualização da diretriz brasileira de dislipidemias e prevenção da aterosclerose - 2017.
www.arquivosonline.com.br

ODONTOLOGIA:

Atuação do Cirurgião-Dentista na equipe multiprofissional hospitalar; Alterações estomatológicas de doenças próprias da boca e de doenças sistêmicas; Atenção à saúde bucal de pacientes sob internação hospitalar; Atendimento odontológico sob sedação e sob anestesia geral; Atenção À saúde bucal ao paciente no pré e pós-cirúrgico; Atenção à saúde bucal em Oncologia; Atenção à saúde bucal em transplantados (pré e pós transplante); Atenção à saúde bucal do paciente em UTI; Atenção à saúde bucal do paciente com alterações hematológicas.

REFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008. MINISTÉRIO DA SAÚDE. BRASIL.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34/2013. SENADO FEDERAL DO BRASIL. BRASIL.

BARNES L.B.; et al. Genética e patologia dos tumores de cabeça e pescoço, 1ª edição, São Paulo: Santos, 2009.

FAILACE R. Hemograma: Manual de Interpretação. Porto Alegre: Artmed, 5a. Edição.

FOURNIOL F. Pacientes Especiais e a Odontologia. São Paulo: Santos, 1998.

GIGLIO, A Del; KALIKS, R. Princípios de Hematologia Clínica. São Paulo: Manole. 2007.

GORLIN, R. Syndromes of the Head and Neck. Oxford University Press, 2001 - 4a. Edição.

LANGLAIS, R.P.; LANGLAND, O.E.; NORTJÉ, C.J. Diagnostic imaging of the jaws. Williams & Wilkins, 1995. 661 p.

LITTLE, J.W; DONALD, A.F.; MILLER, C.S.; et al. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.

MARCUCCI, G. Estomatologia Fundamentos de Odontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D; ALLEN, C.M; et al. Patologia oral & maxilofacial. 3ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K., FAUSTO, N; et al. ROBBINS & COTRAN: Patologia Estrutural e Funcional. 8. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SANTOS P.S.S; SOARES L.A.V. Medicina Bucal: A Prática na Odontologia Hospitalar. São Paulo: Santos. 2012.

SÃO PAULO. Secretaria de Saúde. Manual de Odontologia Hospitalar. São Paulo: Grupo Técnico de Odontologia Hospitalar, 2012.

SILVERMAN, S.; EVERSOLE, L.R.; TRUELOVE, E.L. Fundamentos de Medicina Oral. 2a. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004.

SOM, P.M.; CURTIN, H.D. Head and neck imaging. Mosby, 1996. 1549 p.

SOARES, L.M.F.S; PASQUALOTTO, A.C.; ROSA, D.D.; et al. Métodos Diagnósticos. Porto Alegre: ARTMED. 2002.

SONIS, ST; FAZIO, RC; FANG, L. Princípios e Prática de Medicina Oral. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1996.

VARELLIS, M.L.Z. O Paciente com Necessidades Especiais na Odontologia. Manual Prático. São Paulo: Santos. 2005.

VERRASTRO, T.; LORENZI, T.F.; NETO, S.W. Hematologia e Hemoterapia. Fundamentos de

morfologia, fisiologia, patologia e clínica. São Paulo: Atheneu, 1996.

WHITE, S.; PHAROAH, M. Radiologia Oral - Fundamentos e Interpretação. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 7a. Ed., 696p.

PSICOLOGIA

Avaliação psicológica; Psicoterapias breves; Técnicas grupais; Psicopatologia; Teoria do ciclo vital; Psicologia hospitalar; Psicólogo na atenção terciária.

REFERÊNCIAS

Alchieri, J. C. & Cruz, R.M. (2003). Avaliação Psicológica: conceitos, métodos e instrumentos. Coleção temas em Avaliação Psicológica. São Paulo, Casa do Psicólogo.

APA. DSM 5. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5a Edição, texto revisado. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Barlow, D. H. & Durand, V. M. (2015). Psicopatologia: Uma abordagem integrada. Trad. da 7ª edição. São Paulo: Cengage Learning.

Campos, G. W. de S. & Amaral, M. A. do. (2007). A clínica ampliada e compartilhada, a gestão democrática e redes de atenção como referenciais teórico-operacionais para a reforma do hospital. *Ciênc. saúde coletiva*, 12 (4). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000400007

Capitão, Cláudio Garcia, Scortegagna, Silvana Alba, & Baptista, Makilim Nunes. (2005). A importância da avaliação psicológica na saúde. *Avaliação Psicológica*, 4(1), 75-82. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712005000100009

Carter, B. & Mcgoldrick, M. (1995). As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. 2 ed. Porto Alegre, Artes Médicas.

Conselho Federal de Psicologia (2007). Cartilha Avaliação Psicológica. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Cartilha-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Psicol%C3%B3gica.pdf>

Dessen, M. A. & Costa Junior, A. L. (2005). A Ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre, Artmed.

Fiorini, H. J. (2013). Teoria e Técnica de Psicoterapias. São Paulo: Martins Fontes.

Gayotto, M.L.C. (2003). Coordenar – intervir. Em: M.L.C. Gayotto (Org). Liderança II: aprenda a coordenar grupos, p.23-40. Petrópolis, Vozes.

Melo, A.S.E.; Maia Filho, O. N. & Chaves, H. V. (2014). Conceitos básicos em intervenção grupal. *Encontro Revista de Psicologia*, 17(26), 47-63. Disponível em: <https://psibr.com.br/leituras/psicologia-clinica/conceitos-basicos-em-intervencao-grupal>

Pais-Ribeiro J. L. (2010). Avaliação: o que avalia a avaliação. Em: J. L Pais-Ribeiro, *Investigação e avaliação em psicologia e saúde*. Coleção Psicologia da Saúde, p.63-89. Lisboa: Placebo Editora. Disponível: http://sp-ps.pt/uploads/publicacoes/114_c.pdf

Simonetti, A. (2011). Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo, Casa do Psicólogo.

Yalom, I. D. (2006). Psicoterapia de grupo: teoria e prática. Porto Alegre, Artmed.

Catani, J. & Souza, M. A. (2015). Sofrimento psíquico e corpo: perspectivas de trabalho multidisciplinar no tratamento de pacientes com Transtornos Somatoformes. *Rev. SBPH*, Rio de Janeiro, 18(2), 05-21. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582015000200002

De Luccia, D; Freitas, C. et al. (2015). O protagonismo no projeto terapêutico singular: singularidade e implicação do sujeito. *A peste*, São Paulo, 7(1), 49-64. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/a peste/article/view/30464>

Perez, G. (2016). Psicologia em Cardiologia: adoecer do coração, cultura contemporânea e subjetividade, In Kamers, M., Marcon, H. H. & Moretto, M. L. T. (Orgs). 2016. Desafios atuais das Práticas em hospitais e nas Instituições de Saúde. Editora Escuta, São Paulo.

Feuerwerker, L. C. M. & Cecilio, L. C. de O. (2015). O hospital e a formação em saúde: desafios atuais. Ciênc. saúde coletiva, 12 (4), 965-971. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000400018

Silveira, L. M. C. da & Ribeiro, V. M. B. (2005). Grupo de adesão ao tratamento: espaço de "ensinagem" para profissionais de saúde e pacientes. Interface 9 (16), p. 91-104. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000100008&script=sci_abstract&tlng=pt

Lopes, S. R. A. & Amorim, S. F. (2004). Avaliação psicológica no hospital geral. In Bruscato, W. L., Benedetti, C., & Lopes, S. R. A. (Orgs.). A prática da psicologia hospitalar na Santa Casa de São Paulo. (pp.53 - 68). São Paulo: Casa do Psicólogo.

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social na Saúde; Atuação do Assistente Social na saúde; Fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social; Reflexões acerca das competências e das atribuições do Assistente Social; Trabalho interdisciplinar em saúde; Contexto da Política de Saúde e Políticas Sociais; Legislação Social e atuação profissional. Serviço Social nos setores de urgência/emergência; alta complexidade e saúde da mulher e da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

ANDREAZZI, M de F.S de; BRAVO, M. I. S. Privatização da gestão e organizações sociais na atenção à saúde. **Trabalho. Educação. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 12 n. 3, 2014, p. 499-518.

BERNARDO, F.R.; ZUCCO, L.P. A Centralidade do feminino no Método Canguru. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana** . n. 21, 2015. p.154-174.

BRASIL. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, já com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C de. Projeto ético-político profissional do Serviço Social e sua relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. 2009, p. 197-217. In: MOTA, A. E., et al (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional**. 4a ed. São Paulo: Cortez; Brasília. DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

ESCORSIM, S. M. Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 235-241, dez. 2014. ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/36212/28140>.

GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora/MG: Editora da UFJF: 2012.p. 39-68.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e Patologia do Saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976, p.39-113.

JESUS, E de. A Previdência Social e o Trabalhador: entre o acesso ao direito e a contribuição. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 2, 2015, p. 213-221.

LEAL, RAS; ALVES, FL; XAVIER, A. **Alta Hospitalar: a importância do trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde**. Disponível em: <http://www.hu.ufsc.br/setores/servico-social/wp-content/uploads/sites/17/2014/11/TCC-ROBERTA-SANTIN-LEAL.pdf>.

MATOS, M. C. de. Comentários sobre o registro do trabalho do Serviço Social na área da saúde. 2017, cap. 3, p. 111-151. In: _____. **Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MIOTO, R. C. T. Política Social e Trabalho Familiar: questões emergentes no debate

contemporâneo. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 124, 2015, p. 699-720.

MOTA, A. E. 80 anos do Serviço Social brasileiro: conquistas históricas e desafios na atual conjuntura. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.128, 2017, p. 39-53.

NOGUEIRA, V. M. R. Determinantes Sociais de Saúde e a ação dos assistentes sociais - um debate necessário. **Serviço Social e Saúde**, ano 10, n. 12, 2011. Disponível em:<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=50184&opt=1>

SODRÉ, F. Alta Social: a atuação do serviço social em cuidados paliativos. **Revista Serviço Social e Sociedade**. No. 82. Ano XXVI. São Paulo: Cortez, julho, 2005.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Ações de atividade física e atribuições do profissional de Educação Física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. A Política Nacional de promoção da saúde e as ações de atividade física, orientação de atividade física em Programa de Saúde da Família. O profissional de Educação Física e os Programas Saúde na Escola e Academia da Saúde. Aconselhamento em Promoção da Saúde e na atividade física.

REFERÊNCIAS

ACSM. **Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013.

BENEDETTI, TRB.; SILVA, DAS.; SILVA, KS.; NASCIMENTO, JV. (org.). A formação do profissional de Educação Física para o setor saúde. FEditora Postmix, 2014. Disponível em: <http://nupaf.ufsc.br/files/2009/09/LIVROFINALFINAL.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC - SUS/** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p. il. - (Série B. Textos Básicos de Saúde) (**Cadernos de Atenção Básica ; n. 27**). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf. Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. - 3. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf. Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. **Avaliação de efetividade de programas de atividade física no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde - Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em Acesso em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao_efetividade_programas_atividade_fisica.pdf Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.681, de 7 de novembro de 2013. **Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2681_07_11_2013.html. Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministérios da Saúde. Portaria Interministerial 1413 de 10 de Julho de 2013. **Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)** por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/pri1413_10_07_2013.html. Acessado em 20 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção de Saúde. **Vigitel Brasil 2006-2013**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília, 2006-2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº2446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html. Acessado em 20 de setembro de 2017.

CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. **Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde**. Cadernos de Saúde Pública, v. 2, n. 23, p. 399-407, 2007.

FARINATTI, PTV.; FERREIRA, MS. Saúde, Promoção da Saúde e Educação Física: conceitos, princípios e aplicações. Rio de Janeiro, Ed. Uerj, 2006. FLORINDO, AA. e HALLAL, PC. (Org.) Epidemiologia da Atividade Física. Atheneu, 2011.

FALUDI AA, IZAR MCO, SARAIVA JFK, CHACRA APM, BIANCO HT, AFIUNE NETO A et al. Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose - 2017. ArqBrasCardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76.

FLORINDO et al. **Association of knowledge, preventive counseling and personal health behaviors on physical activity and consumption of fruits or vegetables in community health workers**. BMC Public Health. 15:344; 2015. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4410462/>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

FLORINDO AA, HALLAL PC. **Epidemiologia da Atividade Física**. São Paulo; 2011.

HALLAL, P.C. Atividade física e saúde no Brasil: pesquisa, vigilância e políticas. Cadernos de Saúde Pública, 30(12):1-3, 2014.

MALTA DC, SILVA JÚNIOR JB. O plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil e a definição das metas globais para o enfrentamento dessas doenças até 2025: uma revisão. Epidemiologia e Serviços de Saúde, 22 (1):151-164, 2013.

MALTA DC, CASTRO AM, GOSCH CS, CRUZ DKA, BRESSAN A, NETO OLM, et al. **A política nacional de promoção da saúde e a agenda da atividade física no contexto do SUS**. Epidemiol Serv Saúde. 18(1):79-86; 2009.

MALTA, et al. **Política Nacional de Promoção da Saúde, descrição da implementação do eixo atividade física e práticas corporais, 2006 a 2014**. Rev Bras Ativ Fis e Saúde. 19(3): 286-299; 2014.

MALTA DC, SILVA JÚNIOR JB. **O plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil e a definição das metas globais para o enfrentamento dessas doenças até 2025: uma revisão**. Epidemiologia e Serviços de Saúde, 22 (1):151-164, 2013.

NAHAS MV. **Atividade física, saúde e qualidade de vida - conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo**. 6ª. edição Midiograf. Londrina 2013.

RECH, et al. **Tendências temporais de indicadores de atividade física e comportamento sedentário nas capitais da região Sul do Brasil: 2006-2013**. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. 20(1):47-56, 2015.

SIMÃO AF, PRÉCOMA DB, ANDRADE JP, CORREA FILHO H, SARAIVA JFK, OLIVEIRA GMM, et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. I Diretriz Brasileira de Prevenção Cardiovascular. ArqBrasCardiol. 2013; 101 (6Supl.2): 1-63.

SIQUEIRA, F. V. et al. **Aconselhamento para a prática de atividade física como estratégia de educação à saúde**. Cadernos de Saúde Pública, v. 1, n. 25, p. 203-213, 2009.

SOUSA, et al. **Intervenção do profissional de educação física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família em municípios do norte do Paraná**. Rev Bras Ativ Fis Saude. 2011;16(1):5-10.

WHO. **Organização Mundial da Saúde. Estratégia global da Organização Mundial de Saúde para alimentação saudável, atividade física e saúde, 2004.** Tradução não oficial disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/ebPortugues.pdf>>. Obs: a versão original está disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/globalDocument.pdf>>. Acessado em 20 de setembro de 2017.

ENFERMAGEM:

Assistência de Enfermagem na Atenção Básica; Assistência de enfermagem na atenção primária em saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e do idoso, saúde do homem; Assistência de enfermagem às pessoas com agravos crônicos ou agudos transmissíveis e não transmissíveis; Ética, bioética e legislação profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 10.216 de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de Alto Risco: manual técnico 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 302. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p. Disponível em: http://infectologia.org.br/pdf/Manual_procedimentos_vacinacao_2014.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1944_27_08_2009.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para Vacinação. Elaboração de ARANDA, C.M.S et al. 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil. Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. Brasília: OPAS, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 2011. Seção 1, p. 230-2. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica número 34 - Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção

Básica. Cadernos de Atenção Básica n. 5, 6, 8, 9, 10, 15, 19, 23, 24, 26, 27, 28 (vol. 1 e 2), 33, 35, 37, 39. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>

COFEN. Lei n 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html

COFEN. Resolução cofen-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html

FUJIMORI, E.; OHARA, C.S. Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. São Paulo: Manole, 2009.

GARCIA, T.R. Sistematização da Assistência Desafios e Perspectivas. Disponível em: http://www.abensc.com/downloads/16_enf_-_telma_conferencia_de_abertura.pdf

POTTER, PA; PERRY, AG; STORCKET, A; HALL, AG. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

OLIVEIRA, G.N. O projeto terapêutico singular. In: GUERRERO, A.P; CAMPOS, G.W.S. (Org.). Manual de Práticas de Atenção Básica à Saúde Ampliada e Compartilhada. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2008, v. 1, p. 283-297.

SANTOS, Á. S. (Org.); CUBAS, M. R. (Org.). Saúde Coletiva - Linhas de Cuidado e Consulta de Enfermagem. 1a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 304 p.

TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P. Sistematização da Assistência. 2ª. Ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. 2010.

VERDI, M; BOEHS, A. E; ZAMPIERI, M. F. M. Enfermagem na Atenção Primária de Saúde - Textos Fundamentais. v.1. Saúde Coletiva e Saúde da Criança. Florianópolis: UFSC/NFR/SBP, 2005. 325 p.

ZAMPIERI, M.F.M; GARCIA, GARCIA, O.R.Z; BOEHS, A.E; VERDI, M. Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da mulher - Textos Fundamentais. Série atenção Primária de Saúde - v.2. Florianópolis: UFSC/NFR, 2005. 514 p.

FARMÁCIA:

Ética Farmacêutica; Gestão, Planejamento e Avaliação da assistência farmacêutica; Seleção de medicamentos; Programação, Aquisição, Armazenamento e Distribuição de medicamentos; Dispensação de Medicamentos; Seguimento Farmacoterapêutico de pacientes em ambulatório: Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Farmacoterapia baseada em evidências; Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas; Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico.

ARRAIS, Paulo S. Dourado; FRANCESCHET DE SOUSA, Iane; ZANNIN, Marlene. Farmacovigilância. In: Serviços farmacêuticos – Dispensação de Medicamentos [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 123-168. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3134>.

BARRETO, Joslene Lacerda; GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa. Avaliação em saúde e avaliação da assistência farmacêutica. In: Serviços farmacêuticos – Gestão da Assistência Farmacêutica [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 73-102. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3133>.

BERNARDO, Noemia Liege Maria da Cunha; HOEPFNER, Lígia. Dispensação de Medicamentos. In: Serviços farmacêuticos – Dispensação de Medicamentos [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 61-121. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3134>.

BLATT, Carine Raquel; CAMPOS, Célia Maria Teixeira de; BECKER, Indianara. Programação de Medicamentos. In: Serviços farmacêuticos – Logística de Medicamentos [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 13-47. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3138>.

BLATT, Carine Raquel; CAMPOS, Célia Maria Teixeira de; BECKER, Indianara. Aquisição de Medicamentos. In: Serviços farmacêuticos – Logística de Medicamentos [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 49-81. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3138>.

BLATT, Carine Raquel; CAMPOS, Célia Maria Teixeira de; BECKER, Indianara. Armazenamento e Distribuição de Medicamentos. In: Serviços farmacêuticos – Logística de Medicamentos [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 83-115. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3138>.

BOING, Antonio F.; BLATT, Carine Raquel. O uso de ferramentas da epidemiologia na assistência farmacêutica. In: Serviços farmacêuticos – Seleção de Medicamentos [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 13-57. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3481>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 de novembro de 1998. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Resolução CNS n. 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de Farmácias no SUS. Brasília: MS, 2009. Disponível em http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=435&Itemid=

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2017. Disponível em: bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_rename_2017.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário Terapêutico Nacional 2010: Rename 2010/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/formulario_terapeutico_nacional_2010.pdf

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 596, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética

Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de março de 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>

CORDEIRO, B.C.; LEITE, S.N. O farmacêutico na atenção à saúde. 2.ed. Itajaí: Univali, 2008.

GROCHOCKI, Mônica Holtz Cavichiolo; OLIVEIRA, Jardel Corrêa de; PINHEIRO, Rafael Mota. Seleção de medicamentos. In: Serviços farmacêuticos– Seleção de Medicamentos[Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 57-176. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3481>.

LACERDA, Josimari Telino de; VEBER, Ana Paula; COLUSSI, Claudia Flemming; BARRETO, Joslene Lacerda; CALVO, Maria Cristina Marino. Planejamento em saúde. In: Serviços farmacêuticos – Gestão da Assistência Farmacêutica [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p.39-70. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3133>.

LEITE, Silvana Nair; GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa; ROVER, Marina Raijche Mattozo; MENDES, Samara Jamile. Gestão da assistência farmacêutica. In: Serviços farmacêuticos – Gestão da Assistência Farmacêutica[Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Aberta do SUS. Florianópolis: UFSC, 2015. p. 13-36. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3133>.

OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S.; LUIZA, V. L.; CASTILHO, S. R. D.; OLIVEIRA, M. A.; JARAMILLO, N. M. Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2014. 469 p. ISBN: 978-85-7541-442-2. [33].

RÉRAT, Christophe; NASCIMENTO JÚNIOR, José Miguel; WANNMACHER, Lenita (Org.). Uso racional de medicamentos: temas selecionados. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 154 p. BU 614.35 U86 (1 exemplar). Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdf.

NUTRIÇÃO:

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Segurança Alimentar e Nutricional; Transição nutricional e perfil epidemiológico no Brasil; Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Educação Alimentar e Nutricional; Vigilância Alimentar e Nutricional; Direito Humano à Alimentação Adequada; Atuação do Nutricionista no âmbito da saúde Coletiva; Guias Alimentares; Alimentos Regionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Dialogando sobre o direito humano à alimentação adequada no contexto do SUS. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2010. 72p. Disponível em: http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-download_file.php?fileId=35

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Matriz de ações da alimentação e nutrição na atenção básica de saúde. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2009. 78p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da educação em Saúde. Política nacional de educação permanente em saúde. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2009. 64p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 39 p.: il. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/contribuicoes_nasf_para_atencao_nutricional.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília (DF): MDS, 2012. 68p. Disponível em: http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/marco_EAN_visualizacao.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Coordenação Geral de apoio à implantação do SISAN - SGSISAN. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN: Diagnóstico de implantação no âmbito estadual. Brasília (DF): MDS, 2010. Disponível em: www.sesc.com.br/mesabrasil/doc/Documento-base-Diagnostico-SISAN.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. Organização Pan Americana da Saúde. Guia alimentar para crianças menores de dois anos / Secretaria de Políticas de Saúde, Organização Pan Americana da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2002. <http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Guia-alimentar-criancas-2-anos.pdf>

RECINE, E. Consenso sobre habilidades e competências do nutricionista no âmbito da saúde coletiva / Elisabetta Recine, Andrea Sugai Mortoza. - Brasília: Observatório de Políticas de Segurança e Nutrição, 2013. 64 p http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=895

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica / Ministério da

Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/pnan2011.pdf>

BRASIL. Secretaria Nacional de Articulação Social Departamento de Educação Popular e Mobilização Cidadã. Marco de Referência da Educação Popular para as políticas públicas. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. (páginas: 61 a 63). Disponível em https://ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaldeias/1401391668Marco_Educacao_Popular.pdf

MONTEIRO, Carlos Augusto; LEVY, Renata Bertazzi. Velhos e novos males da saúde no Brasil: de Geisel a Dilma. São Paulo: Hucitec, 2015. (Saúde em debate; 254). Parte I: A evolução de determinantes imediatos – alimentação, atividade física e tabagismo; Parte II: A evolução do estado nutricional.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentos regionais brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. (páginas: 437 a 448). Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/livro_alimentos_regionais_brasileiros.pdf

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2015. Coordenação de População e Indicadores Sociais. – Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 132 p. Convênio: Ministério da Saúde, com apoio do Ministério da Educação Inclui bibliografia e glossário. ISBN 978-85-240-4387-1. Tópicos de Hábitos Alimentares e Antropometria. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009: antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45419.pdf>

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria N° 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

ODONTOLOGIA:

Política Nacional de Saúde Bucal; Epidemiologia da Saúde Bucal; Processo de trabalho em saúde bucal na lógica da Estratégia Saúde da Família; Promoção da saúde bucal; Prevenção e tratamento de doenças bucais; Educação em saúde bucal; Planejamento e gestão da saúde bucal; Atenção à saúde bucal em âmbito individual, familiar e coletivo. Atenção à saúde bucal por ciclo de vida. A saúde bucal na rede de atenção à saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Disponível em: www.saude.gov.br, acesso 01 ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno 17 - Saúde Bucal. Disponível em: www.saude.gov.br/dab acesso em: 01 ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno 24 - Saúde na escola. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abacad24.pdf acesso em: 01 ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Brasília, 2009, Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretospdf acesso em: 01 de ago 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Falando sobre câncer de boca. Rio de Janeiro, 2002. 52p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/falando_sobre_cancer_boca.pdf acesso em: 01 de ago 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília, DF, 2000. 118 p. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/manual_conduta_odonto.pdf acesso em: 01 de ago 2013.

CHAVES, S.C.L. org. Política de Saúde Bucal no Brasil: teoria e prática. Salvador: EDUFBA. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/21648/1/PoliticaSaudeBucal-RI.pdf>. Acesso em: 18/08/2017.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de atenção à saúde bucal. Florianópolis: 2006. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/05_08_2011_9.42.19.eba50c922dc05a3827b80f134b84f477.pdf acesso em: 01 ago. 2013.

GOES, P. Gestão da Prática em Saúde Bucal - Série ABENO. São Paulo: Artes Médicas. 2014.

MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

PEREIRA, A. C. et al. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. São Paulo: Napoleão, 2009.

RITTER, A.V.; BARATIERI, L.N.; MONTEIRO JR, S. Caderno de Dentística - Proteção do Complexo Dentina-Polpa. Santos Livraria e Editora, 2002.

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social na Saúde; Atuação do Assistente Social na saúde e na atenção básica; O trabalho profissional no Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social; Reflexões acerca das competências e das atribuições do Assistente Social; Trabalho interdisciplinar em saúde; Contexto das Políticas Sociais, da Política de Saúde e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Legislação Social e atuação profissional.

REFERÊNCIAS

ANDREAZZI, M. de F. S de; BRAVO, M. I. S. Privatização da gestão e organizações sociais na atenção à saúde. **Trabalho. Educação. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 12 n. 3, 2014, p. 499-518.

BRASIL. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. p.9-31 e 88-96.

BRASIL. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, já com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014, p.9-59.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C de. Projeto ético-político profissional do Serviço Social e sua relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. 2009, p. 197-217. In: MOTA, A. E., et al (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional.** 4a ed. São Paulo: Cortez; Brasília. DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos.** Juiz de Fora/MG: Editora da UFJF: 2012.p. 39-68.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e Patologia do Saber.** Rio de Janeiro: Imago, 1976, p.39-113.

JESUS, E de. A Previdência Social e o Trabalhador: entre o acesso ao direito e a contribuição. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 2, 2015, p. 213-221.

MARTINI, Débora. **A intervenção do assistente social no NASF e no PAIF no município de Florianópolis**. 2017. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2017, p. 90-138. Disponível em: <<http://www.bu.ufsc.br/teses/PGSS0179-D.pdf>>.

MATOS, M. C. de. Comentários sobre o registro do trabalho do Serviço Social na área da saúde. 2017, cap. 3, p. 111-151. In: _____. **Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MIOTO, R. C. T. Política Social e Trabalho Familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 124, 2015, p. 699-720.

MOTA, A. E. 80 Anos do Serviço Social Brasileiro: conquistas históricas e desafios na atual conjuntura. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.128, 2017, p. 39-53.

NOGUEIRA, V. M. R. Determinantes Sociais de Saúde e a ação dos assistentes sociais – um debate necessário. **Serviço Social e Saúde**, ano 10, n. 12, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=50184&opt=1>

SANTOS, E. R; LANZA, L. M. B. O Matriciamento no NASF: interpretações sobre o trabalho do Assistente Social. **Argumentum**, Vitória, v. 6, n.2, 2014, p. 233-246.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício, o que me permite receber a bolsa de residência a ser paga pelo Ministério da Educação. Estou ciente de que no período da realização da residência não poderei assumir vínculo empregatício, o que determinará o meu desligamento do Programa de Residência e imediato cancelamento da bolsa de residência.

Florianópolis,de de 20__.

Residente

Coordenação do Programa

ANEXO IV: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, graduado (a) em _____ inscrito (a) sob o no _____ ou protocolo de inscrição no _____ no respectivo conselho de categoria, CPF no _____, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre o(a) pleiteado(a) e o Programa de Residência _____, que lhe assegura o direito de realizar o Curso de Residência como bolsista do Ministério da Educação, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, a cujo cumprimento se obriga.

O presente termo terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se em 01/03/2018, ou até que o residente cumpra com as atividades necessárias para finalização do curso de Residência.

O residente assume a responsabilidade de cumprir o Programa de Residência em tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária total de 60 horas semanais, respeitando as disposições do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno que o regem, e declara ciência de que é vedado cursar outro programa de graduação ou pós-graduação ou possuir outro vínculo empregatício concomitantemente ao cursar o Programa, o que determinará o seu desligamento do Programa e imediato cancelamento da bolsa de Residência.

O residente declara ciência de que deverá responsabilizar-se pelo seu transporte, alimentação e moradia no período da Residência. Além do contido neste termo, o residente está adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam a Residência Multiprofissional.

O presente termo não cria e não envolve nenhum tipo de vínculo empregatício entre as partes. O residente declara aceitar a bolsa que lhe é conferida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste Instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive, declarando aceitar o Regimento Interno do Programa e as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

O residente reconhece e aceita que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional a qual se vincula o Programa e, em última instância, pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

De acordo com o termo, assino 2 (duas) vias de igual teor.

Florianópolis, _____, _____, 20__.

Residente

Coordenação do Programa